



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)

Câmara Municipal de Campina Grande
RECEBIDO
Em 30/12/2015 16:28 hs
Sandra Melo
ASSINATURA

Projeto de Lei nº 505/2015.

Ementa: Altera a Redação dos Incisos do Parágrafo Único e redação do Art. 1º do Projeto de Lei nº 492-Autógrafo 426/2015 e dá outras providências..

Art. 1º - Os Incisos do Parágrafo Único do Art. 1º do Projeto de Lei nº 492 – Autógrafo nº 426/2015 passam a ter a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica desafetado, da condição de bem público inalienável, o terreno pertencente ao Município de Campina Grande, correspondente a área verde do Loteamento Aluízio Campos IV.

Parágrafo Único – O imóvel mencionado no art. 1º desta Lei possui as seguintes limitações:

I – Frente(SUL): Rua Projetada Arterial II, medindo 145, 35m;

II – Fundo (NORTE): CONT.R. Projetada COLETORA V DO LOTE ALUIZIO CAMPOS(PONTA DO VERTICE) medindo 10,84m;

III – Lateral direita (OESTE): RUA PROJETADA LOCAL IV – medindo 103,91m mais 31,69m;

IV – Lateral esquerda (LESTE): CONT.R. PROJETADA COLETORA V DO LOTE ALUIZIO CAMPOS II – medindo 149,19m

Art. (...) – Serão observados que só pode ser edificado apenas 5% da área.

Parágrafo Único – A manutenção e conservação fica sob responsabilidade da entidade receptora da concessão. Tem de ter uma cláusula reversa caso a entidade não cumpra suas responsabilidades, a área retorna para os direitos do Município.”

Câmara Municipal de Campina Grande
RECEBIDO
Em ____/____/____ hs
ASSINATURA



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

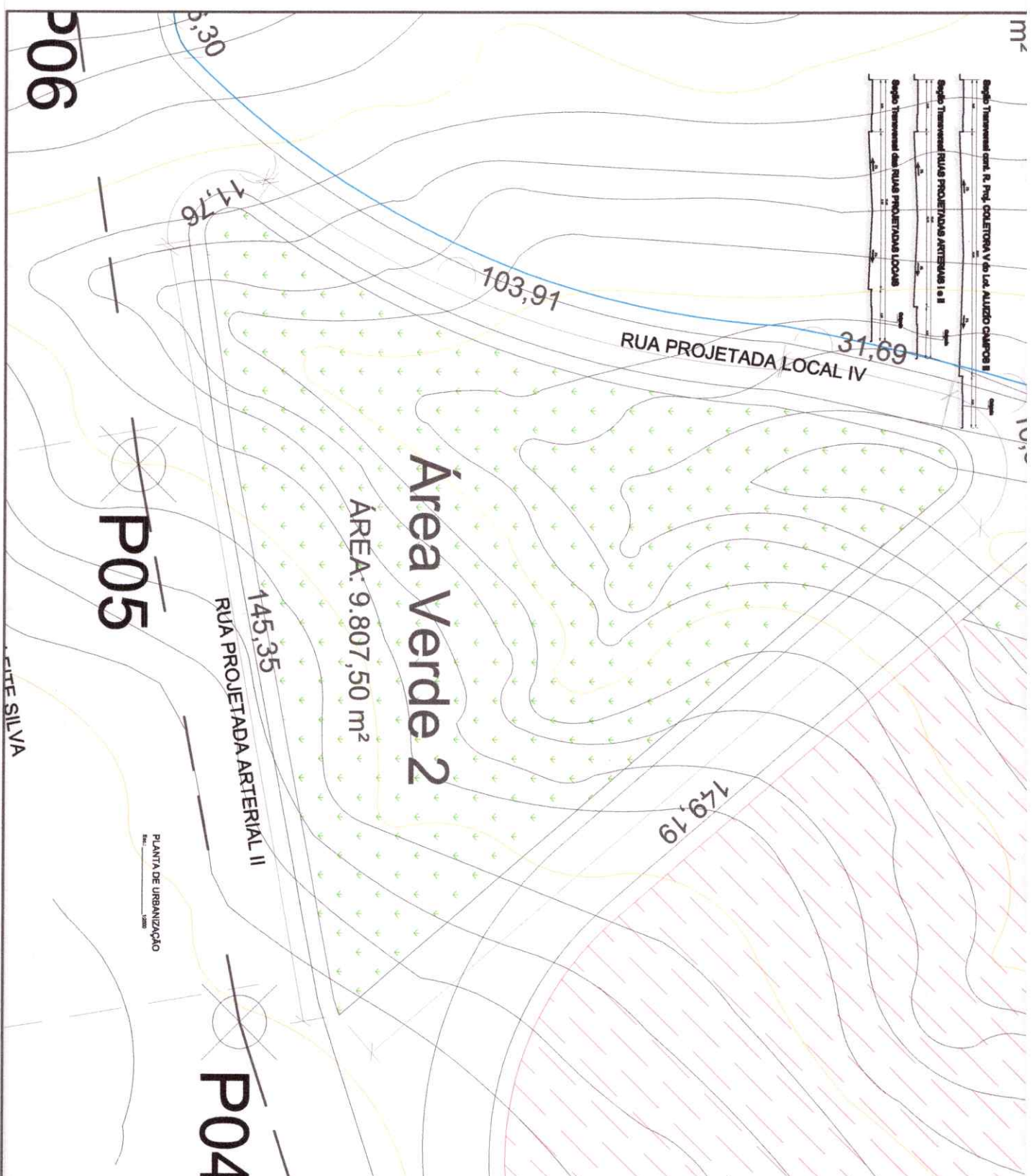
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo", em 30 de dezembro de 2015.


Antonio Alves Pimentel Filho

Vereador

Justificativa: em atendimento ao plebeu e pedido da comunidade que reside entorno do terreno destitido no projeto de Lei a respeito do loteamento e aprovado, subscrevo pelo terreno aqui descrito localizado no lote nº 11115.

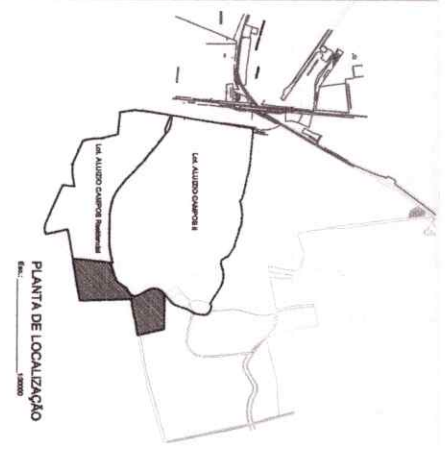




Área Verde 2
 ÁREA: 9.807,50 m²

P05

P04



Prefeitura Municipal de Campina Grande
PMCG
SEPLAN - Secretaria de Planejamento

LOTAMENTO ALUZIO CAMPOS IV
 COD. ÁREA VERDE 2.00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE - PB
LOBEIRO

Área	m ²	%
Área Total	22.240,00	100
Área Verde	9.807,50	44,1
Área de Uso Público Permanente	1.772,00	7,97
Área de Uso Público Temporário	17,50	0,08
Área de Uso Privado	10.642,50	47,85
TOTAL	22.240,00	100

Descrição	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Área Verde	9.807,50	1,00	9.807,50
Área de Uso Público Permanente	1.772,00	1,00	1.772,00
Área de Uso Público Temporário	17,50	1,00	17,50
Área de Uso Privado	10.642,50	1,00	10.642,50
TOTAL	22.240,00	1,00	22.240,00

P06

ESTRADA SILVIA

PLANTA DE URBANIZAÇÃO
 Escala: 1:5000